



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 150, 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e Decreto n.º 269, de 23 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Glauber Gilio	Médico do Programa de Saúde da Família - PSF	18/12/17 a 17/12/22	(30 dias) 07/07/25 a 05/08/25
Francisco Carlos Costa	Motorista	05/08/08 a 04/08/13	(30 dias) 10/06/25 a 09/07/25
Marisa Rodrigues Barboza Mantovani	Professor I	11/06/18 a 13/01/25	(20 dias) 16/06/25 a 05/07/25
Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani	Auxiliar Administrativo	06/06/11 a 05/06/16	(30 dias) 10/07/25 a 08/08/25
Vivian Oliveira Santos	Assistente Social	01/12/16 a 06/07/23	(30 dias) 30/06/25 a 29/07/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de junho de 2025.

FILIPPE LEME TOYONAGA

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E452CCDAE37C42A0AC9866D28D057649

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E452CCDAE37C42A0AC9866D28D057649>